



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 527, DE 27 DE JULHO DE 2.020

Designa profissionais para o exercício de função pública temporária de Fiscal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 016/2020, autorizado pelo Decreto nº 365, de 15 de julho de 2.020, com resultado homologado pelo Decreto nº 369, de 22 de julho de 2.020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais a seguir identificados para o exercício da função pública temporária de Fiscal, com início autorizado a partir de 27 de julho de 2.020:

- Regina Lagrimante Brito – CPF nº 724.911.836-68;
- Luiza Vitória Venâncio do Couto Costa – CPF nº 145.735.306-73;
- Maria Izabel da Silva Damião Nascimento – CPF nº 973.531.917-91.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de julho de 2.020. 82º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal